CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 253/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) a cidade de Salvador é um dos principais destinos turísticos do Brasil, com expressiva importância histórica, cultural e econômica, sendo o turismo um dos pilares estratégicos do seu desenvolvimento sustentável;

b) a atuação de Turismólogos é essencial para o planejamento, promoção, gestão e desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao turismo, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços, qualificação de projetos e incremento das receitas advindas do setor;

c) o cargo de Turismólogo, regulamentado pela Lei Federal nº 12.591, de 18 de janeiro de 2012, exige formação técnica especializada e representa um instrumento estratégico para a administração pública alcançar melhores resultados na formulação e execução de programas turísticos;

d) atualmente, o Município de Salvador carece de Turismólogos ocupando cargos efetivos e estratégicos na administração pública direta e indireta, resultando em uma lacuna de qualificação técnica nos setores que atuam diretamente com o turismo;

e) valorizar e aproveitar profissionais da área do turismo por meio de concurso público é medida que assegura o respeito ao princípio da eficiência na administração pública, previsto no artigo 37 da Constituição Federal;

f) a realização de concurso público para Turismólogo fortalecerá a política pública de turismo em Salvador, promovendo inclusão profissional, técnica especializada e maior integração entre o planejamento e a execução das ações de fomento ao setor,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, realizar concurso público para o cargo de Turismólogo, com a devida previsão orçamentária e administrativa, como medida de justiça profissional e aprimoramento das ações do Município.

Sala da Comissão, 24 de setembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral